



# Prefeitura Municipal de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

---

**PORTARIA Nº. 07/2021  
DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

Redesigna PREGOEIRO (A) OFICIAL, e Equipe de Apoio, da Prefeitura, para atuar nas licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico, durante a gestão 2021-2024, e dá outras providências.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI**, Prefeito do Município de Divinolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica redesignado (a) o (a) servidor (a) municipal, **CÍNTIA HELENA GAVIOLI MODA BERTOLINI**, portador (a) do RG nº 33.146.799-9, Chefe de Licitações e Contratos, para atuar, como **PREGOEIRO (A) OFICIAL** da Prefeitura, em todos os processos licitatórios da modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, realizadas neste município, durante a gestão 2021-2024.

**Parágrafo único.** O Servidor (a) nomeado (a) e redesignado (a) no caput deste artigo é detentor de Certificado de Curso de Formação de Pregoeiro.

**Art. 2º.** Competirá ao (a) Pregoeiro (a), redesignado (a) por esta Portaria o exercício das funções determinadas pelas legislações pertinentes vigentes.

**Art. 3º.** Ficam redesignados os membros abaixo indicados para integrarem **Equipe de Apoio** com a finalidade de apoiar o (a) Pregoeiro (a) em procedimentos licitatórios na modalidade de Pregão Presencial, realizadas neste município, durante a gestão 2021-2024, a saber:

**MEMBRO:** ALINE CRISTINA GIL CORSI

**MEMBRO:** NATANAEL BALBINO

**MEMBRO:** IAMARA DE QUEIROZ NOGUEIRA RIBEIRO

**Art. 4º.** Competirá à Equipe de Apoio, redesignada nesta Portaria exercer a funções inerentes sob a supervisão geral e determinações do (a) Pregoeiro (a) Oficial da Prefeitura.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinolândia, 15 de janeiro de 2021.

**ANTONIO DE PÁDUA AQUISTI  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA, REGISTRADA E ENCADERNADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA NA DATA SUPRA.**

**CLEBERSON CORREA  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**

---